DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO
O **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** é uma ferramenta essencial para embasar o plano anual de contratações, permitindo que a área requisitante identifique e detalhe suas necessidades de forma clara e fundamentada. Neste contexto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, comprometida com o planejamento eficiente das contratações a serem realizadas pelo Município de Ressaquinha em 2026, apresenta a demanda descrita abaixo, acompanhada da justificativa que evidencia sua relevância e necessidade.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade, será 30/11/2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, compreendendo minivans de sete lugares, veículos tipo hatch, caminhão com báscula e caminhão com tanque pipa, bem como reboques tipo Fazendinha e implementos agrícolas novos, compreendendo carretas basculantes hidráulicas e grades aradoras, destinados ao atendimento das demandas do Município de Ressaquinha/MG.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Médio. A aquisição visa atender às necessidades de transporte, apoio logístico, manutenção de vias e execução de atividades agrícolas do Município de Ressaquinha/MG, contribuindo para a melhoria da capacidade operacional e da prestação dos serviços públicos. A demanda deverá ser atendida de forma planejada, observados os prazos necessários à realização do procedimento licitatório e à entrega dos bens.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA **Página 2**
Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 098/2026 - Aquisição de veículo
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-EA68AAF3

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar veículos e implementos adequados ao atendimento das demandas operacionais do Município de Ressaquinha/MG, proporcionando melhores condições para o transporte de pessoas e materiais, a execução de serviços de infraestrutura e o apoio às atividades agrícolas. A aquisição das minivans de sete lugares e dos veículos tipo hatch visa atender aos deslocamentos necessários à execução das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais, assegurando condições adequadas de mobilidade, segurança e conforto aos usuários. Os veículos permitirão organizar o atendimento das demandas de transporte conforme a capacidade e a finalidade de cada modelo. O caminhão com báscula destina-se ao transporte e à descarga de materiais utilizados na manutenção de vias urbanas e estradas rurais e em outros serviços de infraestrutura. O caminhão com tanque pipa permitirá atender às demandas de transporte e distribuição de água e de apoio às atividades de manutenção e conservação de espaços e vias públicas, conforme as necessidades municipais. Os reboques tipo Fazendinha proporcionarão suporte ao transporte de ferramentas, equipamentos e pequenas cargas, facilitando o deslocamento dos materiais utilizados pelas equipes de trabalho. As carretas agrícolas basculantes e as grades aradoras, por sua vez, destinam-se ao transporte de insumos e produtos agrícolas e ao preparo do solo, contribuindo para a execução das ações municipais de apoio ao desenvolvimento rural. Dessa forma, a contratação busca adequar a disponibilidade de veículos e implementos às necessidades dos serviços municipais, melhorar as condições de trabalho das equipes e proporcionar maior eficiência e continuidade no atendimento à população.

2.2- Justificativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos previstos foram definidos considerando as demandas de transporte, apoio logístico, manutenção da infraestrutura e execução das atividades agrícolas do Município de Ressaquinha/MG, conforme a finalidade de cada bem: 03 minivans de sete lugares: destinadas ao transporte de pessoas, permitindo atender a deslocamentos de grupos maiores e a demandas simultâneas dos serviços municipais. 03 veículos tipo hatch: destinados aos deslocamentos de equipes e servidores no desempenho de atividades administrativas e operacionais, especialmente nas situações que demandem veículos de menor porte. 01 caminhão com báscula de 12 m³: destinado ao transporte e à descarga de materiais utilizados na manutenção de vias urbanas, estradas rurais e demais serviços de infraestrutura. 01 caminhão com tanque pipa de 12.000 litros: destinado ao transporte e à distribuição de água e ao apoio aos serviços municipais de manutenção e conservação. 02 reboques tipo Fazendinha: destinados ao transporte de ferramentas, equipamentos e pequenas cargas, possibilitando o apoio a diferentes frentes de trabalho. 04 carretas agrícolas basculantes hidráulicas: destinadas ao transporte de insumos, produtos e materiais nas atividades de apoio ao setor rural,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA **Página 3**
Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 098/2026 - Aquisição de veículo
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-EA68AAF3

permitindo a atuação em diferentes localidades. 02 grades aradoras: destinadas aos serviços de preparo do solo, possibilitando o atendimento de diferentes frentes de trabalho e das demandas sazonais das atividades agrícolas. As quantidades buscam compatibilizar a disponibilidade dos bens com a execução dos serviços e a distribuição das atividades no território municipal, de modo a favorecer o planejamento operacional e o atendimento das demandas da população.

2.3- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não foi indicada vinculação ou dependência desta demanda com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	288538	**VEÍCULO NOVO: VEÍCULO MINIVAN COM SETE LUGARES**, Veiculo bicombustível, ano/modelo 2026 ou superior, Zero Quilômetros, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático. tamanho do porta malas com sete passageiros de mínimo 400 litros, câmera de ré, central multimidia, Motorização 1.6 a 2.0, Ar condicionado, Trio elétrico. Complementação: fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. O veículo deverá ser licenciado no Munícipio de Ressaquinha/MG.	Unidade	3	R$ 162.250,00	R$ 486.750,00
2	256392	**VEÍCULO NOVO: ZERO QUILÔMETRO, CATEGORIA HATCH**, ano/modelo 2026 ou	unidade	3	R$ 96.273,33	R$ 288.819,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA **Página 4**
Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 098/2026 - Aquisição de veículo
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-EA68AAF3

		superior, motorização mínima de 1.0 litros, câmbio manual de no mínimo 5 marchas ou automático, combustível bicombustível (gasolina/etanol), capacidade para 5 passageiros, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, equipado com no mínimo 4 airbags (frontais e laterais dianteiros) para proteção dos usuários, sistema de freios ABS, controle eletrônico de estabilidade, alerta de cintos de segurança para todos os ocupantes, trio elétrico (vidros, travas e retrovisores), estepe, jogo de tapetes e todos os equipamentos obrigatórios conforme legislação vigente e normas do CONTRAN, cor predominante branca.				
3	609955	**CAMINHÃO COM BÁSCULA** 12 m³ VEÍCULO BASE (CHASSI) Caminhão 6x2, novo, fabricação nacional, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2026, cabine em aço, motorização diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 277 cv, (OFERTADO 280CV) torque mínimo de 900 Nm, (OFERTADO 950NM) transmissão com mínimo 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PBT homologado mínimo de 23.000kg, equipado com ar-condicionado e com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	Unidade	1	R$ 558.662,92	R$ 558.662,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 098/2026 - Aquisição de veículo
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
180948470001 48-EA68AAF3

		IMPLEMENTO: BÁSCULA 12 m³ Caçamba basculante com capacidade de 12 m³, instalada conforme normas técnicas aplicáveis, dotada de sistema hidráulico de basculamento, estrutura reforçada e dispositivos de segurança necessários à operação adequada e eficiente. GARANTIA E CONDIÇÕES GERAIS Garantia total do caminhão e do implemento por 12 meses, sem limite de quilometragem. O fornecedor deverá possuir concessionária no Estado de Minas Gerais e deverá apresentar contrato de concessão de concessionária. O veículo deverá ser entregue zero quilômetro, com o primeiro emplacamento realizado diretamente em nome do Município aderente, vedada a entrega de unidade previamente registrada ou previamente emplacada em nome da empresa fornecedora ou de terceiros. As taxas e custos referentes ao primeiro emplacamento serão de responsabilidade exclusiva do Município. Entende-se por veículo novo aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).				
4	620527	**CAMINHÃO COM TANQUE PIPA** 12.000 L COMPLETO VEÍCULO BASE (CHASSI) Caminhão 6x2, novo,	unidade	1	R$ 562.308,60	R$ 562.308,60

		fabricação nacional, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2026, cabine em aço, motorização diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 277 cv, (OFERTADO 280CV) torque mínimo de 900 Nm, (OFERTADO 950NM) transmissão com mínimo 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PBT homologado mínimo de 23.000 kg, equipado com ar-condicionado e com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. IMPLEMENTO: TANQUE PIPA 12.000 L Tanque pipa com capacidade nominal de 12.000 litros, instalado conforme normas técnicas aplicáveis, dotado dos sistemas de aspersão, bombeamento, escadas, passarelas, limpa pista, combate incêndio, rabo de pavão e demais dispositivos obrigatórios exigidos para operação segura e eficiente. GARANTIA E CONDIÇÕES GERAIS Garantia total do caminhão e do implemento por 12 meses, sem limite de quilometragem. O fornecedor deverá possuir concessionária no Estado de Minas Gerais. O veículo deverá ser entregue zero quilômetro, com o primeiro emplacamento realizado diretamente em nome do Município aderente, vedada a entrega de unidade previamente registrada ou previamente emplacada em				

		nome da empresa fornecedora ou de terceiros. As taxas e custos referentes ao primeiro emplacamento serão de responsabilidade exclusiva do Município. Entende-se por veículo novo aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).				
5	225379	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO REBOCADO TIPO REBOQUE/CARRETA DE CARGA (MODELO FAZENDINHA),** novo, sem uso anterior (zero quilômetro), destinado ao transporte de cargas gerais e apoio logístico, para ser tracionado por veículo automotor de passeio. Comprimento útil da carroceria (caixote): Mínimo de 2,00 metros. Largura útil da carroceria (caixote): Mínimo de 1,10 metros e máximo de 1,20 metros. Altura das laterais: Mínimo de 0,40 metros. Capacidade Mínima de Carga: Homologada para Capacidade de Carga Útil de, no mínimo, 400 kg e Peso Bruto Total (PBT) de até 500 kg. Quantidade de eixos: 01 (um) eixo simples. Chassi construído em perfil U enrijecido de aço carbono ou metalon de alta resistência, com solda robotizada ou sistema MIG/TIG inter-travado, recebendo tratamento anticorrosivo (galvanização ou pintura	Unidade	2	R$ 6.766,67	R$ 13.533,34

		automotiva epóxi). Laterais e Assoalho: Confeccionados em madeira de lei maciça (tipo roxinho, garapa ou cedro), tratada com verniz marítimo impermeabilizante de alta durabilidade, fixadas com parafusos zincados, Tampa Traseira: Articulável com sistema de fechamento seguro através de travas rápidas de pressão, permitindo abertura completa para carga e descarga, Sistema de Suspensão: Composto por feixes de molas semi-elípticas (mínimo de 3 lâminas por lado) e amortecedores hidráulicos pressurizados novos, dimensionados para absorção de impactos em vias urbanas e rurais, Rodas e Cubos: Rodas aro 14, de aço estampado com furação compatível com a linha automotiva nacional de passeio (padrão 4x100). Cubos blindados com rolamentos novos, Pneus: Equipado obrigatoriamente com 02 (dois) pneus novos, aro 14, de primeira linha (padrão de mercado como Pirelli, Firestone ou equivalente), com selo de conformidade do INMETRO. Fica expressamente vedada a entrega do item com pneus recauchutados, remodelados (remold) ou usados. Engate/Munheca: Em ferro fundido nodular com sistema de travamento automático para esfera de 50 mm, padrão ABNT. Dispositivo de Segurança: Corrente de segurança em aço galvanizado com ganchos de				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 098/2026 - Aquisição de veículo
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-EA68AAF3

		fixação rápida para acoplamento junto ao veículo tracionador (conforme normas do CONTRAN). Para-lamas: Confeccionados em chapa de aço ou polímero de alta densidade, cobrindo integralmente a banda de rodagem dos pneus aro 14, Para-choque Traseiro: Homologado com faixas refletivas regulamentares de segurança, Sistema de Iluminação: Lanterna traseira completa (posição, freio e setas direcionais), luz de placa e faixas refletivas laterais e traseiras, com fiação embutida e protegida em conduítes, Conector: Plugue de acoplamento elétrico padrão de 6 ou 7 pinos ISO, Tecnologia: Lanternas traseiras e de placa preferencialmente em LED com vedação total contra infiltração de água. O proponente vencedor deverá fornecer, juntamente com o reboque, a respectiva Nota Fiscal de venda contendo o número do chassi gravado e o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) emitido pelo órgão competente (SENATRAN/DENATRAN), contendo o código específico de marca/modelo/versão. O emplacamento será por conta do proponente vencedor.				
6	638112	**CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA BASCULANTE HIDRÁULICA** Nova, Capacidade de Carga Mínima: 5.000 kg (5 toneladas), Capacidade	Unidade	4	R$ 31.220,79	R$ 124.883,16

		Volumétrica Mínima: 5,3 m³, Comprimento Interno Útil: Mínimo de 2,90 metros. Largura Interna Útil: Mínimo de 1,70 metros. Altura Interna das Tampas (Profundidade): Mínimo de 0,90 metros. Comprimento Total Externo (incluindo cabeçalho): Máximo de 4,50 metros. Capacidade de Carga Útil: Homologada para suporte de carga de, no mínimo, 5.000 kg. Chassi e Estrutura: Construídos em perfil de aço carbono estrutural reforçado de alta resistência mecânica, com tratamento anticorrosivo (fundo primer) e acabamento em pintura automotiva resistente a intempéries e agentes químicos de insumos/fertilizantes. Tampas Laterais: Confeccionadas em chapa de aço estrutural, do tipo moduladas e totalmente desmontáveis/removíveis, permitindo a conversão rápida do caixote de carga em uma plataforma/prancha lisa para transporte de cargas gerais, ferramentas e maquinários. Tampa Traseira: Articulada, dotada de sistema de regulagem de abertura progressiva, projetada especificamente para o controle de vazão e descarga de grãos, café e silagem. Configuração de Eixos: Configuração em Eixo Tandem ou Rodado Duplo (04 rodas no total), dimensionado para distribuição dinâmica de peso e minimização da compactação do solo em terrenos rurais e lavouras. Pneus: Equipado				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA **Página 11**
Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 098/2026 - Aquisição de veículo
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-EA68AAF3

		obrigatoriamente com 04 (quatro) pneus novos, compatíveis com a recomendação técnica do fabricante do implemento de tamanho 7,50 x 16 – mínimo de 10 lonas. Fica expressamente vedada a entrega do item com pneus usados, recauchutados ou remodelados (remold). Acionamento: Sistema de descarga através de sistema hidráulico basculante, acionado por meio de pistão/cilindro hidráulico de alta pressão, projetado para conexão direta nas válvulas de controle remoto (VCR) do trator tracionador. Ângulo de Basculamento: Projetado para garantir o escoamento rápido, integral e seguro de materiais a granel (como sementes, grãos e silagem), sem retenção de resíduos no fundo da caçamba. Cabeçalho: Reforçado, com engate adequado para acoplamento seguro na barra de tração de tratores agrícolas com potência a partir de 75 cv. Apoio Frontal: Macaco mecânico de sustentação (pé de apoio) escamoteável e regulável para manter a estabilidade da carreta quando desacoplada do trator. O implemento deverá ser entregue novo, de primeiro uso (zero quilômetro), montado, lubrificado e pronto para a entrada em operação imediata. Deverá acompanhar o equipamento: Nota Fiscal de venda, Manual de Operação e Manutenção em língua portuguesa e				

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
180948470001 48-EA68AAF3

		catálogo técnico de peças. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação ou falhas estruturais.				
7	610076	**GRADE ARADORA** Nova, sistema de acionamento hidráulico, 14 discos de espessura mínima de 6 mm, Diâmetro de 28 polegadas, com espaçamento de no mínimo 270 mm. Com todos os acessórios necessários para seu funcionamento. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação ou falhas estruturais.	Unidade	2	R$ 46.608,20	R$ 93.216,40

4 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA	
Responsável(eis) pela demanda:	
Alcir Carlos Avelino	
CPF: ***.254.486-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Assinado digitalmente por:
ALCIR CARLOS AVELINO:05225448607
ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA **Página 13**
Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 098/2026 - Aquisição de veículo
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-EA68AAF3